

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

OF. n.º 03/2021

Farroupilha, 25 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.:
Tadeu Salib dos Santos
Presidente da Casa Legislativa

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a juntada do parecer prévio desta Comissão referente ao Projeto de Lei nº 40 do Poder Executivo, referente ao orçamento municipal, bem como, que seja encaminhado e notificado o poder executivo para que se manifeste no prazo regimental.

Sendo o que se apresentava para o momento, colho da oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Tiago Diord Ilha
Vereador Relator

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 25 / 10 / 2021

Horário: 17h52min. *Andre*

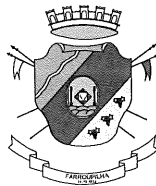
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PARECER PRÉVIO DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 40/2021

Número do Projeto de Lei: 040/2021;
Nome do Vereador Relator: Tiago Diord Ilha;
Data do Protocolo da Matéria: 15.10.2021;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O prefeito municipal, Fabiano Feltrin, apresentou o Projeto de Lei nº 40/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências".

Trata-se de projeto de lei estabelecendo, para o quadriênio 2022-2025, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada do município de Farroupilha.

II – EXAME DA MATÉRIA

O projeto sob exame, foi protocolado em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 165, § 1º), pela Lei Federal nº 4.320/64, bem como na forma da Lei Complementar 101/2000.

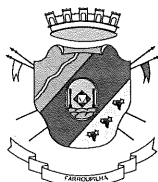
"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 56, a, do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela admissibilidade, manifestando-me FAVORAVELMENTE à tramitação do presente projeto.

Tiago Ilha

Vereador relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR

Roque Severgnini: Favorável

Sandro Trevisan: Favorável

Gilberto do Amarante: Ausente

Eurides Sutilli: Favorável


A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 40 de 2021.

Estiveram presentes os vereadores Roque Severgnini, Tiago Diord Ilha, Sandro Trevisan e Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2021.


Roque Severgnini
Vereador Bancada PSB


Sandro Trevisan
Vereador Bancada PP


Tiago Diord Ilha
Vereador Bancada Republicanos


Eurides Sutilli
Vereador Bancada PL

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil